



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.009999/2018-53  
CONTRATO Nº 09/2018 – CAMPUS PARANAGUÁ  
ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2018 – CAMPUS PARANAGUÁ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E A EMPRESA ELETRON ELEVADORES LTDA. – ME., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS.**

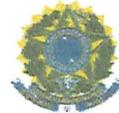
**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158397, CAMPUS PARANAGUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0005-49, com sede na Rua Antônio Carlos Rodrigues, N.º 453, bairro Porto Seguro, Paranaguá - Paraná, CEP 83215-750 neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof.º Mateus das Neves Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 407.328.060-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.426.660-59, designado conforme Portaria nº 1.669 de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11/12/2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** ELETRON ELEVADORES LTDA. - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.938.066/0001-79, estabelecido a Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR-277, 3870, Orleans, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82305-100, neste ato representado pelos seus procuradores Sr. BRUNO AYRES EGÉA BACO MARCHIORI, CPF nº 230.622.948-17 e RG nº 15.598.714-0 SESP/PR e o Sr. PEDRO HENRIQUE MARCHIORI, CPF nº 111.746.559-41 e RG nº 12.858.550-8 SESP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato para contratação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva das plataformas elevatórias do IFPR, ITEM 1, Campus Paranaguá**, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência e Anexos do edital do Campus Paranaguá, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23411.009999/2018-53**, decorrente do **Pregão Eletrônico/SRP nº 24/2018 – UASG 158009**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na:



- 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 19 de novembro de 2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.
- 1.1.1.1 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice IPCA, os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 19 de novembro de 2020.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

- 2.1. Para o novo período de vigência o valor do contrato permanecerá em R\$27.428,12 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos).

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **26432/158397**

Fonte: **8100.000000**

Programa de Trabalho: **170661**

Elemento de Despesa: **33.90.39**

Pl: **LFUNCP0100N**

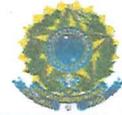
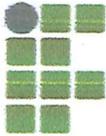
Empenho: **2020NE800009**

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

- 4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

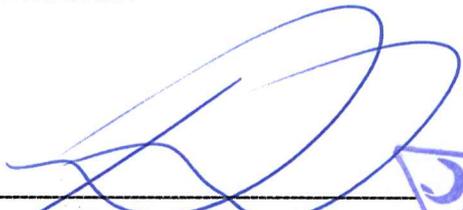
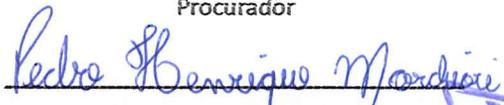
*[Handwritten signatures and initials]*



**5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

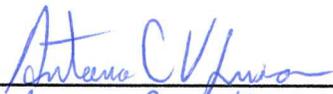
5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Paranaguá 26 de outubro 2020

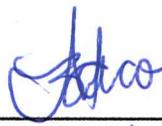
<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>MATEUS DAS NEVES GOMES</b> DIRETOR GERAL Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR Campus Paranaguá</p> <p><b>Mateus das Neves Gomes</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b> Campus Paranaguá Diretor Geral Matrícula SIAPE 1626391</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p><b>BRUNO AYRES EGÊA BACO MARCHIORI</b> Procurador</p>  <p><b>PEDRO HENRIQUE MARCHIORI</b> Procurador <b>Elétron Elevadores Ltda. – Me.</b></p>
---	---



**TESTEMUNHAS,**



\_\_\_\_\_  
 NOME: ANTONIO CARLOS VISSOTTO JUNIOR  
 CPF: 369.696.288-77  
 RG: 34.531.079-2



\_\_\_\_\_  
 NOME: michele marchiori egêa baco  
 CPF: 070.034.869-93  
 RG: 10.244.741-7

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 390 Loja 15, Curitiba/PR, CEP 81280-350 41 3377 7370 www.cartoriadocampo.com.br cartorio@cartoriadocampo.com.br

**Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de**

0249735]-BRUNO AYRES EGÊA BACO MARCHIORI.....  
 0214325]-PEDRO HENRIQUE MARCHIORI.....

Curitiba-PR, 23 de Novembro de 2020  
 Em testº da verdade  
 ABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCRIVENTE  
 elo: 0184044CVAA0000000613320A  
 consulte em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>